

# JORNAL

do Município de Jahu



# OFICIAL

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Ano XVII Nº 1104

de 12 a 18 de maio de 2023

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**JAHU**   
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



**SEÇÃO I****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 8.501, DE 4 DE MAIO DE 2023.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.369.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	129	VALOR	R\$ 482.064,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	214	VALOR	R\$ 887.436,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	

AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.000	EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.369.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. PRÓPRIOS (FONTE 01)	1.369.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.369.500,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 4 de maio de 2023.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.502, DE 4 DE MAIO DE 2023.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 230.884,02 (duzentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, conforme especificação a seguir:

Nº DOTAÇÃO	268	VALOR	R\$ 230.884,02
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	

<b>AÇÃO</b>	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
<b>FONTE DE RECURSO</b>	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	300.140	PROGR. RES. MED. APEC. UNOESTE - 74.625-8
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 230.884,02 (duzentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
PROGR. RES. MED. APEC. UNOESTE - C/C 74.625-8	230.884,02
<b>TOTAL</b>	<b>230.884,02</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 4 de maio de 2023.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

#### DECRETO Nº 8.503, DE 4 DE MAIO DE 2023.

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 781.611,89 (setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e onze reais e oitenta e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	868	VALOR	R\$
			<b>15.000,00</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.38.01	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	
<b>FUNÇÃO</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>PROGRAMA</b>	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
<b>AÇÃO</b>	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	

<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	100.187	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Nº DOTAÇÃO	867	VALOR	R\$
			<b>63.903,11</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.38.01	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	
<b>FUNÇÃO</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>PROGRAMA</b>	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
<b>AÇÃO</b>	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	100.187	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	864	VALOR	R\$
			<b>86.998,00</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
<b>FUNÇÃO</b>	27	DESPORTO E LAZER	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
<b>PROGRAMA</b>	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
<b>AÇÃO</b>	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	100.211	ACADEMIA AO AR LIVRE - C/C 76.115-X	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	866	VALOR	R\$
			<b>30.861,75</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.34.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
<b>AÇÃO</b>	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	100.176	MMA - ANIMAIS DE RUA	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	643	VALOR	R\$ 5.604,92
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.34.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
<b>AÇÃO</b>	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	

FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Nº DOTAÇÃO	865	VALOR	R\$ 62.126,89
UNIDADE EXECUTORA	02.34.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.176	MMA - ANIMAIS DE RUA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	637	VALOR	R\$ 11.283,11
UNIDADE EXECUTORA	02.34.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	862	VALOR	R\$ 497.214,27
UNIDADE EXECUTORA	02.38.01	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.191	CONVÊNIO LEI MARIA DA PENHA ITINERANTE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	863	VALOR	R\$ 8.619,84
UNIDADE EXECUTORA	02.38.01	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	

AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.191	CONVÊNIO LEI MARIA DA PENHA ITINERANTE
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 576.117,38 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e dezessete reais e trinta e oito centavos), nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 672.013-9	78.903,11
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - CONVÊNIO LEI MARIA DA PENHA ITINERANTE - C/C 77.655-6	497.214,27
<b>TOTAL</b>	<b>576.117,38</b>

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 188.606,48 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos), nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 02) - ACADEMIA AO AR LIVRE - C/C 76.115-X	86.998,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - MMA ANIMAIS DE RUA - C/C 71.011-5	92.988,64
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - CONVÊNIO LEI MARIA DA PENHA ITINERANTE - C/C 77.655-6	8.619,84
<b>TOTAL</b>	<b>188.606,48</b>

III - anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 16.888,03 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e três centavos), conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	637	VALOR	R\$ 16.888,03
UNIDADE EXECUTORA	02.34.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 4 de maio de 2023.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.504, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**Estabelece Valor da Terra Nua por hectare (VTN/ha) do imóvel rural no Município de Jahu, conforme sua classificação, para fins de Declaração e Fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha);

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.493, de 10 de abril de 2023, que designou a Comissão de Avaliação do Valor da Terra Nua para validar os valores apresentados em Laudo Técnico;

**DECRETA:**

Art. 1º São fixados os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para efeito de Declaração e Fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR do exercício 2023, no âmbito do Município de Jahu, conforme tabela abaixo:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2023	R\$ 33.540,97	R\$ 30.823,18	R\$ 26.084,52	R\$ 23.846,80	R\$ 19.652,71	R\$ 15.241,17

Parágrafo único. Os valores constantes do *caput* deste artigo foram fixados após estudos elaborados e apresentados em Laudo Técnico e aprovados pela Comissão de Avaliação dos Valores da Terra Nua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 10 de maio de 2023.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.505, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**Dispõe sobre alteração do Decreto nº 8.366, de 10 de agosto de 2022, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu - CMDCA.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 8.366, de 10 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

(...)

b) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Luciana Beneli Lepore;

Suplente: Iula Fernanda Parelli Urbano.

c) Secretaria de Economia e Finanças:

Titular: João Paulo Fernandes;

Suplente: Hermes Nereu Celestino.

d) Secretaria de Saúde:

Titular: Ana Luiza Mesquita;

Suplente: Mikaele Silva Porto de Almeida.

e) Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:

Titular: (...)

Suplente: Guilherme do Lago Zenni.

f) Secretaria de Esportes:

Titular: (...)

Suplente: Márcio Rogério Campos Guilherme.

II - (...)

a) Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança:

Titular: (...)

Suplente: Renata Andriotti Galvão.

b) Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos do Adolescente:

Titular: (...)

Suplente: Leandro Toledo Miguel.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 10 de maio de 2023.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 2.522, de 08/05/2023 - Exonera, a pedido, Ana Marcella de Oliveira, a partir de 04/05/2023, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 2.523, de 08/05/2023 - Demite, a pedido, Paulo Eduardo da Silva Affonso, a partir de 09/05/2023, do emprego público de Médico Clínico Geral.

Nº 2.524, de 08/05/2023 - Exonera, Tabita Teixeira, a partir de 08/05/2023, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

Nº 2.525, de 08/05/2023 - Exonera, Ana Keila Antunes Ribeiro Salles, a partir de 08/05/2023, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 2.526, de 08/05/2023 - Nomeia Ana Keila Antunes Ribeiro Salles, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Estratégico, a partir de 09/05/2023.

Nº 2.527, de 08/05/2023 - Nomeia Amanda Maiara Milanez, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 09/05/2023.

Nº 2.528, de 08/05/2023 - Nomeia Wellington da Silva, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 09/05/2023.

Nº 2.529, de 08/05/2023 - Nomeia Ana Lara Julia Sabino, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 09/05/2023.

Nº 2.530, de 08/05/2023 - Exonera, a pedido, Edevaldo Alves Vitor, a partir de 05/05/2023, do cargo de provimento efetivo de Motorista I.

Nº 2.531, de 08/05/2023 - Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Drielle Amarilis Galbieri do Nascimento, referente ao cargo de Professor de Educação Básica I, a partir de 25/05/2023.

Nº 2.532, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 20/04/2023, a Ana Keila Goes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.533, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o período da tarde do dia 25/04/2023, a Lucas Garcia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.534, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o período da tarde do dia 25/04/2023, a Suelen Trofino Testa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.535, de 08/05/2023 - Concede Licença, para os dias 25, 26 e 27/04/2023, a Paula Vanessa Rodrigues Faustino Gusman, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.536, de 08/05/2023 - Concede Licença, para os dias 25 e 26/04/2023, a Carla Francielle Cardoso Ferrer Domenciano, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.537, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 25/04/2023, a Ana Elisa Ribeiro Branco, de acordo com o

art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.538, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 25/04/2023, a Miriam Leticia Domezi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.539, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o período da tarde do dia 26/04/2023, a Valeria Temporim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.540, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 26/04/2023, a Ana Claudia Leme Nahum dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.541, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 26/04/2023, a Ana Rita Grigoletto Pituba, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.542, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 26/04/2023, a João Batista de Oliveira Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.543, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 26/04/2023, a Leila Aparecida Gabriel Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.544, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 25/04/2023, a Antonio Carlos Ferreira Vaz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.545, de 08/05/2023 - Concede Licença, para os dias 26, 27 e 28/04/2023, a Fernanda Carmona Aragon, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.546, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o período da manhã do dia 26/04/2023, a Ana Paula Rezende, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.547, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o período da manhã do dia 26/04/2023, a Isabel Cristina Avila de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.548, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 26/04/2023, a Alexsandra Contato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.549, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 26/04/2023, a Daniel Guilherme Moreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.550, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 26/04/2023, a Luiz Reginaldo Bagarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.551, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 26/04/2023, a Marcela Cristina Lopes Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.552, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o período da manhã do dia 27/04/2023, a Luci Carla Pirillo Monegatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.553, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o período da manhã do dia 27/04/2023, a Lucia Elaine Leonel de Sousa Barros, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.554, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 27/04/2023, a Ivete Luiz Neto da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.555, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 27/04/2023, a Patricia Aparecida Gabriel do Vale, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.556, de 08/05/2023 - Concede Licença, para os dias 26 e 27/04/2023, a Jessica Thais de Araujo Silvestre, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.557, de 08/05/2023 - Concede Licença, para os dias 27 e 28/04/2023, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.558, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 27/04/2023, a Ana Carolina Rioto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.559, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 27/04/2023, a Daiana Graziela Barreto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.560, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 27/04/2023, a Daniel Guilherme Moreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.561, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o período da manhã do dia 28/04/2023, a Silvana Aparecida da Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.562, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o período da tarde do dia 28/04/2023, a Tereza Cristina Grassi Trementocio da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.563, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 28/04/2023, a Camila Fernanda Marsola Pulini Buzaranho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.564, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 28/04/2023, a Patricia Regina de Oliveira Aires, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.565, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 28/04/2023, a Cintia Aparecida Freire, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.566, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 28/04/2023, a Danila Giuliana Garbini Moraes Roncada, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.567, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 28/04/2023, a Juliana Aparecida Morara Sarti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.568, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 28/04/2023, a Marina de Almeida Barbosa Mello, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.569, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 28/04/2023, a Tamires Aparecida Moraes da Silva de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.570, de 08/05/2023 - Concede Licença, para os dias 02, 03 e 04/05/2023, a Daniela Aparecida Albertin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.571, de 08/05/2023 - Concede Licença, para os dias 02, 03 e 04/05/2023, a Greice Kelly Marques do Nascimento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.572, de 08/05/2023 - Concede Licença, para os dias 02, 03 e 04/05/2023, a Juliana Aparecida Gonçalves Leite Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.573, de 08/05/2023 - Concede Licença, para os dias 02, 03 e 04/05/2023, a Priscila de Moraes Bove, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.574, de 08/05/2023 - Concede Licença, para os dias 02, 04 e 05/05/2023, a Keila Adriana da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.575, de 08/05/2023 - Concede Licença, para os dias 02 e 03/05/2023, a Miriane Alves de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.576, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o período da manhã do dia 02/05/2023, a Ana Paula Rezende, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.577, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o período da manhã do dia 02/05/2023, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.578, de 08/05/2023 - Concede Licença, para os períodos da tarde e noite do dia 02/05/2023, a Daiana Candido Correia Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.579, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 02/05/2023, a Catia Adriana Oliveira Nicoletti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.580, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 02/05/2023, a Ivete Luiz Neto da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.581, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 02/05/2023, a Karen Luciana Minatel Carvalho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.582, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 02/05/2023, a Poliane dos Santos Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.583, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o período da tarde do dia 02/05/2023, a Pedro Cesar Volpato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.584, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 02/05/2023, a Criscie Theodoro Sampaio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.585, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 02/05/2023, a Eluana Gabriela de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.586, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 02/05/2023, a Evandro Carvalho Brito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.587, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 02/05/2023, a Iara Alves de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.588, de 08/05/2023 - Concede Licença, para o dia 02/05/2023, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.589, de 08/05/2023 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 03 e para os dias 04 e 05/05/2023, a Priscila Maria Ferreira Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.590, de 08/05/2023 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 03/05/2023, a Luciana de Oliveira Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.591, de 08/05/2023 – Designa Nilson Guarnieri Filho, Agente Administrativo I, para substituir Denivaldo Guedes da Silva, Diretor, no período de 02/05/2023 a 21/05/2023.

Nº 2.592, de 08/05/2023 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 012351, conforme consta dos autos do Processo nº 0300002787-PG/2023.

Nº 2.593, de 09/05/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2851-PG/2021.

Nº 2.594, de 09/05/2023 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300005747-PG/2021.

Jahu, 10 de maio de 2023.

Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Governo

CMEI Prof. Martha Vianna de Oliveira, acumula Professor de Educação Básica I substituindo nos termos do artigo 106 da LC 438/12 nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

**Ato Decisório nº 0367/23. Natália Cristina Murillo,** RG. 46.266.147-7, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Abel de Carvalho, acumula Professor de Educação Básica I substituindo nos termos do artigo 106 da LC 438/12 nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

**Maria Olívia de Camargo Bittencourt Gambarini**  
**Diretor de Escola**

**EMEF PROF. MARIA DE LOURDES CAMARGO MELLO**

**Ato Decisório nº 0368/23. Luciene Nunes da Silva,** RG. 65.502.332-X, Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo no CMEI Prof. Martha Vianna de Oliveira acumula Professor de Educação Básica I substituindo nos termos do artigo 106 da LC 438/12 nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

**Valéria Elisabete Testa Fiorelli**  
**Diretor de escola**

## SEÇÃO II

### SECRETARIAS

#### Secretaria de Educação

#### **Atos da Secretária de Educação Municipal**

##### **Acumulação de Cargos**

A Secretária de Educação, com base no Decreto nº 41.915, de 02/07/1.997, combinado com os artigos 52 e 53 da L.C. 438/12, expede os seguintes Atos Decisórios:

**Ato Decisório nº 0365/23. Ana Maria Fracassi Ribeiro,** RG. 18.475.410-0, Professor de Educação Básica I SQC-II-QM aposentado na Secretaria Estadual de Educação acumula Professor de Educação Infantil efetivo afastada para compor a Assistência Pedagógica da Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação. Decisão: Acúmulo Legal.

##### **Atos dos Diretores de Escola**

##### **Acumulação de Cargos**

Os Diretores das Escolas abaixo relacionadas, com base na alínea "a" inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95 e LC Municipal 438/2112, expedem os seguintes Atos Decisórios:

#### **EMEF PROF. ENEAS SAMPAIO SOUZA**

**Ato Decisório nº 0366/23. Ana Paula dos Santos,** RG. 28.378.059-9, Professor de Educação Infantil efetivo no



## Secretaria de Governo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

*"Fundada em 15 de Agosto de 1853"*

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-1753

www.jau.sp.gov.br



**Concurso:** Psicólogo I – 20h, Médico Gastroenterologista I, Inspetor de Alunos I e Intérprete de Libras Educacional.

**Edital nº.** 001/2020 e 002/2022.

**Ofício:** nº. 563/2023

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Psicólogo I – 20h, Médico Gastroenterologista I, Inspetor de Alunos I e Intérprete de Libras Educacional, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

## ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

**Data:** 18/05/2023

**Local:** Secretaria de Governo - RH

**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

## CANDIDATOS HABILITADOS

**Horário:** 14h00

**Psicólogo I – 20h**

24º Alessandra Mayumi Toshioka – RG: 35.522.345-4

**Horário:** 14h30

**Médico Gastroenterologista I**

04º Jonatas Arjona – RG: 43.460.130-5

**Horário:** 15h00

**Inspetor de Alunos I**

19º Rodrigo Damaceno da Silva – RG: 48.136.283-6





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

*"Fundada em 15 de Agosto de 1853"*

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-1753

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

**SEGOV**  
SECRETARIA DE GOVERNO DE JAHU

**Horário: 15h00**

**Intérprete de Libras Educacional**

03º Valdisséia Justino da Silva – RG: 24.423.896

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**

**Em, 11 de maio de 2023.**

**PAULO GABRIEL COSTA IVO**

**Secretário de Governo**



**"Jaú - Capital Nacional do Calçado Feminino"**

**"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"**



**"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"**



**"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"**

## Secretaria de Economia e Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

## EDITAL DE BAIXA DE VEÍCULOS

Tendo em vista as informações constantes do processo Administrativo nº. 03300000002522-PG/2023, da Prefeitura do Município de Jahu, os veículos abaixo discriminados, não possuem mais condições de uso, tornando-os inservíveis para o patrimônio do município.

<u>PATRIMÔNIO</u>	<u>VEÍCULO</u>	<u>ANO</u>	<u>PLACA</u>	<u>RENAVAM</u>	<u>CHASSIS</u>
34770	PEUGEOT/BOXER M330 HD	2009/2009	CPV4751	147926025	936ZBPMMB92041375
	RENAULT MASTER AMB RONT	2006/2006	CPV4542	914111680	93YADCUH56J705299
29680	VK/KOMBI	2005/2006	CPV4643	862024935	9BWGB07X56P000321
25495	FIAT/DUCATO MAXI AMBULANCIA	2002/2002	CPV4523	793457106	93BW23264021008004
20736	VW/PARATI AMBULANCIA 1.8	2000/20001	CPV4535	755358457	9BWDC05X81T012305
4649	CAMINHÃO M. BENZ L 2223	1983/1983	CPV4449	387868178	34401912627014
28508	RENAULT MASTER RONTAN AMB	2004/2004	CPV4532	839460937	93YADCCH54J499297
	IVECO/DAILY 13 ROTAN AMB	2007/2007	CPV4562	964400278	93ZC3890178329328
42975	VW/SANTANA 2.0	2001/2002	CPV4504	773123431	9BWAE03X82P000679
4685	M.B/M.BENZ L 1113	1976/1976	CDZ8967	382416350	34403212294494

Registre-se, publique-se

Secretaria de Economia e Finanças

Em 08 de maio de 2023

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Rua Paissandu, nº. 444  
Telefone: 3602-1741

"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





Secretaria de Meio Ambiente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –  
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781  
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



Jahu, 10 de maio de 2023.

**Edital**

A Secretaria de Meio Ambiente, torna público a relação de cortes de árvores autorizados no mês de abril de 2023 no Município de Jahu, no qual, as realizações de supressões que não constem nesse documento se enquadram como Crime Ambiental, devendo ser denunciado à SEMEIA ou através de canais da Ouvidoria Geral.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Giovani Mineti Fabricio  
Secretário de Meio Ambiente



"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





Prefeitura do Município de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –  
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781  
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br

ENDEREÇO	ESPÉCIE	AUTORIZADO		REPLANTIO	COMPENSAÇÃO (DOAÇÃO DE MUDAS)
		SIM	NÃO		
R. Tenente Lopes, 1232 - Centro	Alfeneiro	x		1	-
R. Antonio Gigliotti, 130 - Jd. Olaria (Potunduva)	Oiti	x		1	-
R. Floriano Grizo, 250 - Jd. São José	árvore seca	x		1	-
R. Adélino Ferrari, 21 - Jd. Maria Luiza II	Alfeneiro	x		1	-
R. Riachuelo, 1676 - Vila Carvalho	Alfeneiro	x		1	-
R. Abraão Melato, 20 - Jd. Ferreira Dias	Magnólia amarela	x		1	-
R. Manoel Palácio Alvares, 181 - Jd. Dr. Roberto Pacheco	Escova-de-garrafa		x	-	-
Rod. Otávio Pacheco de Almeida Prado, s/n, Km295 - Cond. Flamboyant	árvores diversas		x	-	-
R. Washington Pares de Oliveira, 57 - Vila Industrial	Alfeneiro	x		-	-
R. General Isidoro, 620 - Chác. Braz Miraglia	Alfeneiro	x		-	3
R. Riachuelo, 1757 - Vila Carvalho	Alfeneiro	x		-	3
R. Joel de Barros Fagundes, 276 - Jd. Das Paineiras	Alfeneiro (2)	x		1	3
R. Luís Piersigili, lote 22, quadra 40 - Jd. Conde do Pinhal	Tipuana	x		2	-
R. Carlos Quaglia, 77 - Villaggio di Roma	Quaresmeira (2)		x	-	-
R. Lourenço Prado, 1334 - Centro	Chapéu-de-sol	x		1	-
R. Riachuelo, 1630 - Centro	árvore morta	x		-	3
R. Major Prado, 1346 - Centro	Acacia-Imperial	x		-	3
R. Cezar Monterosso, 914 - Jd. Orlando Ometto	Alfeneiro	x		1	-
R. Otávio Pachêco de Almeida Prado, 563 - Jd. Estádio	Alfeneiro	x		1	-
R. Maria Helena Contador de Campos Melo, 560 - Jd. Padre A. Sani	Oiti		x	-	-
R. José Ferreira de Castilho Neto, 300 - Jd. Dr. Luciano	Alfeneiro	x		1	-
R. Ronald Antonio Franceschi, 100 - Jd. Orlando Ometto	Eucalipto (7)	x		10	-
R. Atílio Lotto, 1310 - Jd. Olímpia	Goiaba (3)	x		3	-
R. Paissandu, 1761 - Vila Carvalho	Alfeneiro	x		1	-
R. Osvaldo Cruz, 132 e 152 - Vila Sta Terezinha	Alfeneiro (2)	x		3	-
Alameda Dr. Julio Esperança, 36 - Centro	Chapéu-de-sol	x		1	-
R. Rosa Gomes Paghete, Q77, L27 - divisa com casa nº 96 - Cond. Flamboyant	Jenipapo	x		1	-
R. Rosa Gomes Paghete, 72 - Cond. Flamboyant	Jenipapo	x		-	3
R. Ver. Hildo Francisco Matiolo Alcantu esq. com R. Ofélia Bedami Teixeira - Cond. Flamboyant	Chapéu-de-sol e árvore seca	x		2	-
<b>Total de Processos: 29</b>		<b>24</b>	<b>5</b>	<b>34</b>	<b>18</b>



"JAU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





## SEÇÃO V

## LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU



## Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 481,**  
08 de maio de 2023.

**Proc. 001/2023.**  
**Autoria: Rodrigo de Paula e outros.**

**Concede Título de Cidadão Jauense ao senhor Rodrigo  
Everton Bueno Rodrigues**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, nos termos do  
Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte  
**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Jauense” ao Senhor  
Rodrigo Everton Bueno Rodrigues, como homenagem da comunidade Jauense pelo desempenho  
de suas atividades na segurança pública do Município de Jahu.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**

08 de maio de 2023.

**LUIZ MAURÍLIO MORETTI,**  
**Presidente.**

**MARCOS BRASIL,**  
**1º Secretário.**

**ANTONIO LUIZ ANDRETTO JUNIOR,**  
**2º Secretário.**

Registrado na Secretaria da Câmara  
Municipal de Jahu, na data supra.

**EMILY MARTINS MORETTO TESTA,**  
**Chefe de Execução Legislativa.**

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





## Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 482,**  
08 de maio de 2023.

**Proc. 008/2022.**  
**Autoria: Rodrigo de Paula e outros.**

**Concede Título de Cidadão Jauense ao senhor Rivelino  
Caetano de Brito Moreira**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do  
Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte  
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Jauense” ao Senhor Rivelino Caetano de Brito Moreira, como homenagem da comunidade Jauense pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jahu.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**  
08 de maio de 2023.

**LUIZ MAURÍLIO MORETTI,**  
**Presidente.**

**MARCOS BRASIL,**  
**1º Secretário.**

**ANTONIO LUIZ ANDRETTO JUNIOR,**  
**2º Secretário.**

Registrado na Secretaria da Câmara  
Municipal de Jahu, na data supra.

**EMILY MARTINS MORETTO TESTA,**  
**Chefe de Execução Legislativa.**

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**  
**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**Aditamento nº** 264/2023

**Contratado:** Banco do Brasil S/A

**Objeto:** Serviços de pagamento das remunerações, salários e similares dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Jahu (CMJ), mediante crédito a ser efetuado em conta salário ou assemelhadas.

**Tipo:** Aditamento

**Valor:** sem valor comercial

**Dotação:** 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.90.39.81

- Serviços Bancários

**Data da Assinatura:** 04/05/2023

**Vigência:** 21/05/2023 a 20/05/2024

**Fiscal do Contrato:** Iberê Portes Ferrari

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu -  
Resolução No. 303/2007

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**  
**Extrato de Contrato**

Contrato No. 270/2023

Contratada: Sigatron Sistema de Rastreamento Ltda - ME.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Monitoramento e Rastreamento Eletrônico de Veículos.

**Tipo:** Contrato

**Valor:** R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) por ano.

**Dotação:** 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.39.-  
Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**Data da Assinatura:** 09 de maio de 2023

**Vigência:** 16/05/2023 a 15/05/2024

**Fiscal Do Contrato:** Mariana Voltani Augusto

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu  
- Resolução No. 303/2007

**EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 69, de 03/05/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Taís Renata Coló Parizoto, Recepcionista, matrícula nº. 289.

Portaria nº. 70, de 08/05/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Geraldo Pacheco Navarro Filho, Agente Legislativo, matrícula nº. 329.

Jahu, 09 de maio de 2023.

**LUIZ MAURÍLIO MORETTI,**

**Presidente da Câmara Municipal de Jahu.**

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)**



## Prefeitura do Município de Jahu

# EXPEDIENTE

### Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

### Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3602-5777

### Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

### Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

### Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

### Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

### Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

### Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

### Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

### Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

### Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

### Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

### Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

### Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

### Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

### Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

## Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**